

RESOLUÇÃO Nº 011/2026

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinado ao fortalecimento da rede de atenção à saúde do município de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a Rede de Atenção à Saúde do município de Lucas do Rio Verde – MT, proporcionando melhores condições para a execução das ações e serviços de saúde, com foco no atendimento humanizado e na integralidade do cuidado;

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade e a integralidade da assistência hospitalar prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o recurso financeiro oriundo de Recurso Extraorçamentário, destinado ao custeio dos serviços de saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o recebimento do recurso financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º O referido recurso será destinado a complementar o custeio dos serviços prestados pela Fundação Luverdense de Saúde, contribuindo para a manutenção das ações e serviços de média e alta complexidade.

Art. 3º O recurso tem como objetivo assegurar a continuidade da assistência hospitalar, garantindo atendimento qualificado, resolutivo e humanizado aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 04 de março de 2026.



Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT